



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 901, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário - CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.020070/2024-97, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 784/2024, datada de 09 de maio de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de maio de 2024, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, para o Instituto de Ciências Exatas - ICE, na Área de Química Analítica e Química Geral.

Art. 2º. R E C O M P O R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por

Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 3º. ESTABELECE R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 901/2024

Banca do Edital Nº 1/2024 Instituto de Ciências Exatas - ICE

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Química Analítica e Química Geral

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Jamal da Silva Char - Presidente - UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168903)

Prof(a). Dr(a). Luana Monteiro da Silva - Membro - IFAM

Prof(a). Dr(a). Ricardo Lima Serudo - Membro - UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Keila Cristina Pereira Aniceto - Primeiro(a) Suplente - Membro Externo à UFAM

Prof(a). Dr(a). Adriana Haddad Nudi - Segundo(a) Suplente - Startup Soul Science/RJ

Prof(a). Dr(a). Karime Rita de Souza Bentes - Terceiro(a) Suplente - UFAM (Matrícula SIAPE nº 1298073)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060733** e o código CRC **D4308443**.

